



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DS/GSB/094/2020
(Processo: 86768590)**

Município: Santa Maria de Jetibá
Assunto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6)

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

Vitória – ES

Julho/2020

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. METODOLOGIA	4
4.1. Áreas e Segmentos Visitados	4
5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO	4
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES	9
7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP	11

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Resultados das medições pitométricas da rede de distribuição de água do Município de Santa Maria de Jetibá

Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santa Maria de Jetibá

Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº022/2019, recebido em 01 de março de 2019.

Data da Inspeção: 01/04/2019 a 03/04/2019

Legislação:

Lei Federal nº 11.445/2007;
Lei Estadual nº 9.096/2008;
Lei Federal nº 8.078/1990;
Lei Federal nº 8.987/1995;

Lei Estadual nº 5.720/1998;
Lei Complementar nº 827/2016;
Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010;
Resolução ARSP Nº018/2018.

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de campo realizada no Município de Santa Maria de Jetibá e escopo do Bloco 06 em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é apresentar as verificações de continuidade do abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Santa Maria de Jetibá, através do monitoramento da pressão, e embasar as ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de recepção dos pontos eleitos pela Cesan, instalação de cinco equipamentos de medição por 48 horas nos pontos selecionados, desinstalação dos equipamentos, retirada de dados colhidos no datalogger, elaboração de relatório contendo os níveis de pressão verificados e continuidade, incluindo quadros e planilhas e relação das constatações de não-conformidades com o normativo vigente.

A vistoria foi acompanhada pelo representante da CESAN: Antônio Silva Ferreira e um bombeiro funcionário da empresa terceirizada, que se encarregaram de apoiar os serviços de campo que foram realizados.

4.1. Áreas e Segmentos Visitados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Rede de Distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pressões disponíveis na rede de abastecimento de água

Foram monitorados os seguintes locais:

PONTO 01: Rua Marly Ramlow, Nº 34, B. Vila Verde, Santa Maria De Jetibá, HD: Y10N14666

PONTO 02: Ladeira Carlos Guilherme A. Dobruns, nº 260, B. São Luis, Santa Maria De Jetibá, HD: Y13S650670

PONTO 03: Rua Henrique João Julio Kuster, Nº 1376, B. São Luis, Santa Maria De Jetibá, HD: Y10N177404

PONTO 04: Rua Reinaldo Berger, S/N, Possmouser, HD: Y14F360195

PONTO 05: Rua João Pedro Louvers, Garrafão, HD: Y15F069246

5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

Quadro 1 – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas), nos 5 pontos de

pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Santa Maria de Jetibá.

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01 (mca)	Ponto 02 (mca)	Ponto 03 (mca)	Ponto 04 (mca)	Ponto 05 (mca)
1-abr	10:30	24,4	x	x	x	x
1-abr	10:45	27,4	x	x	x	x
1-abr	11:00	27,4	60,3	x	x	x
1-abr	11:15	27,5	60,2	x	x	x
1-abr	11:30	27,4	60,3	14,5	x	x
1-abr	11:45	27,5	60,3	14,1	x	x
1-abr	12:00	27,5	60,4	14,6	x	x
1-abr	12:15	27,3	60,4	14,2	x	x
1-abr	12:30	27,1	60,4	15,8	x	x
1-abr	12:45	27,4	60,4	15,9	x	x
1-abr	13:00	27,6	60,5	16,3	x	x
1-abr	13:15	27,6	60,5	15,6	x	x
1-abr	13:30	27,7	60,5	14,5	18,7	x
1-abr	13:45	27,5	60,4	16,0	23,5	x
1-abr	14:00	27,6	60,4	15,7	24,5	x
1-abr	14:15	27,6	60,4	16,6	20,8	x
1-abr	14:30	27,7	60,4	15,7	13,1	14,9
1-abr	14:45	27,4	60,5	14,3	9,8	15,2
1-abr	15:00	27,6	60,5	14,5	7,2	15,7
1-abr	15:15	27,7	60,3	16,5	5,8	15,9
1-abr	15:30	27,6	60,4	15,9	6,1	15,8
1-abr	15:45	27,2	60,5	16,1	9,5	15,4
1-abr	16:00	27,6	60,5	15,5	10,1	15,6
1-abr	16:15	27,8	60,5	15,9	10,4	16
1-abr	16:30	27,8	60,5	16,3	10,5	15,9
1-abr	16:45	27,8	60,4	16,7	10,7	16
1-abr	17:00	27,7	60,5	17,4	10,4	15,7
1-abr	17:15	27,6	60,5	17,7	11,2	16
1-abr	17:30	27,5	60,5	15,8	11,6	16,5
1-abr	17:45	27,6	60,5	14,4	11,3	16,4
1-abr	18:00	27,8	60,5	12,2	10,9	15,9
1-abr	18:15	27,7	60,4	13,1	11,1	16,2
1-abr	18:30	27,7	60,5	11,7	11,2	16
1-abr	18:45	27,8	60,5	11,7	11,2	15,6
1-abr	19:00	27,9	60,6	12,3	11,0	16
1-abr	19:15	27,8	60,6	13,5	10,4	16,2
1-abr	19:30	27,6	60,6	14,2	10,9	16,4
1-abr	19:45	28,1	60,6	15,9	11,2	15,9
1-abr	20:00	27,8	60,6	17,2	11,7	16
1-abr	20:15	27,9	60,6	16,4	12,0	16
1-abr	20:30	27,9	60,6	18,4	12,2	16,3
1-abr	20:45	27,6	60,6	22,1	12,3	16,1
1-abr	21:00	27,7	60,6	23,0	12,6	15,8
1-abr	21:15	27,8	60,6	23,8	12,8	16,2

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
		(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
1-abr	21:30	27,8	60,6	24,7	12,8	16,2
1-abr	21:45	27,9	60,6	25,8	13,0	16,2
1-abr	22:00	27,9	60,7	26,1	13,2	16,2
1-abr	22:15	27,9	60,6	25,8	13,2	16,1
1-abr	22:30	27,9	60,7	27,1	13,3	16,1
1-abr	22:45	28,0	60,7	28,5	13,6	16,1
1-abr	23:00	27,9	60,7	30,6	13,6	16,2
1-abr	23:15	28,0	25,0	31,4	13,8	16,2
1-abr	23:30	27,9	60,6	33,1	13,8	16,2
1-abr	23:45	28,0	28,2	33,4	13,9	16,1
2-abr	00:00	28,0	50,5	35,2	13,9	16,2
2-abr	00:15	28,0	31,4	35,3	14,1	16,1
2-abr	00:30	28,0	60,6	35,9	14,1	16,1
2-abr	00:45	28,0	60,6	36,3	14,3	16,1
2-abr	01:00	27,8	28,3	36,5	14,4	16,2
2-abr	01:15	27,9	60,7	36,9	14,5	16,1
2-abr	01:30	28,0	60,6	37,0	14,6	16,1
2-abr	01:45	28,0	60,6	37,3	14,6	16,1
2-abr	02:00	28,0	60,6	37,6	14,6	16,1
2-abr	02:15	28,0	18,7	38,2	14,6	16
2-abr	02:30	28,0	60,7	38,1	14,6	16
2-abr	02:45	28,0	60,6	38,0	14,7	16
2-abr	03:00	28,0	50,5	38,0	14,8	16
2-abr	03:15	27,8	32,9	37,3	14,8	16
2-abr	03:30	27,9	60,6	37,5	14,9	16
2-abr	03:45	27,9	60,7	37,7	14,9	16
2-abr	04:00	28,0	60,6	37,5	14,9	16
2-abr	04:15	28,0	50,4	37,7	15,2	16
2-abr	04:30	27,9	39,1	36,0	15,4	16
2-abr	04:45	27,9	60,7	37,1	15,6	16
2-abr	05:00	27,9	23,7	37,0	15,8	16
2-abr	05:15	27,9	60,6	36,7	15,8	15,9
2-abr	05:30	27,8	60,7	36,0	15,8	15,9
2-abr	05:45	27,8	60,6	35,8	15,7	15,9
2-abr	06:00	27,8	60,6	33,6	15,4	15,8
2-abr	06:15	27,9	60,7	31,3	15,1	15,5
2-abr	06:30	27,7	60,6	29,1	14,9	15,5
2-abr	06:45	27,8	60,7	26,8	14,5	15,5
2-abr	07:00	27,8	60,6	27,6	14,1	15,8
2-abr	07:15	27,8	60,6	26,7	13,8	15,8
2-abr	07:30	27,7	60,6	23,0	13,4	15,9
2-abr	07:45	27,6	60,5	22,6	13,3	15,7
2-abr	08:00	27,7	60,5	20,6	13,6	15,4
2-abr	08:15	27,8	60,6	20,3	13,8	15,2
2-abr	08:30	27,6	60,6	20,0	13,7	15,8

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
		(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
2-abr	08:45	27,6	60,5	18,2	13,7	15,8
2-abr	09:00	27,4	60,6	16,8	13,6	15,8
2-abr	09:15	27,6	60,6	19,2	13,8	15,5
2-abr	09:30	27,7	60,6	18,4	14,6	15,4
2-abr	09:45	27,6	60,5	19,5	14,8	14,9
2-abr	10:00	27,6	60,4	17,4	15,4	14,7
2-abr	10:15	27,7	60,5	18,4	15,4	15
2-abr	10:30	27,2	60,4	18,0	15,9	15,1
2-abr	10:45	27,7	60,5	19,2	16,4	15,3
2-abr	11:00	27,7	60,5	17,9	16,5	15,5
2-abr	11:15	27,6	60,4	16,8	16,6	15,4
2-abr	11:30	27,6	60,5	17,4	16,6	15,8
2-abr	11:45	27,7	60,4	17,4	16,7	16,2
2-abr	12:00	27,6	60,3	18,8	16,6	16
2-abr	12:15	27,6	59,9	19,4	16,9	16,3
2-abr	12:30	27,7	60,4	21,2	17,3	16
2-abr	12:45	27,9	60,5	21,3	17,2	15,5
2-abr	13:00	27,7	60,5	19,5	17,1	15,4
2-abr	13:15	27,1	60,2	18,8	17,1	15,4
2-abr	13:30	27,6	60,4	19,3	16,9	15,2
2-abr	13:45	27,7	60,5	21,9	16,9	15,1
2-abr	14:00	27,7	60,5	24,1	17,2	14,9
2-abr	14:15	27,7	60,4	23,9	17,9	14,7
2-abr	14:30	27,6	60,4	23,6	18,5	14,3
2-abr	14:45	27,6	60,5	22,6	18,7	14,1
2-abr	15:00	27,7	60,5	24,3	18,4	14
2-abr	15:15	27,7	60,4	21,9	18,6	14,4
2-abr	15:30	27,6	60,4	21,2	19,0	14,4
2-abr	15:45	27,8	60,4	21,0	19,2	13,9
2-abr	16:00	27,6	60,3	21,9	19,3	14,2
2-abr	16:15	27,8	60,4	22,0	19,5	14,9
2-abr	16:30	27,7	60,3	22,4	19,5	15,3
2-abr	16:45	27,8	60,3	22,2	19,6	15,8
2-abr	17:00	27,6	60,3	21,6	19,6	15,3
2-abr	17:15	27,5	60,5	22,1	19,7	15,9
2-abr	17:30	27,5	60,5	20,1	19,8	16,1
2-abr	17:45	27,5	60,5	18,7	19,0	16,4
2-abr	18:00	27,7	60,4	18,9	19,3	16,6
2-abr	18:15	27,6	60,5	18,1	19,3	16,4
2-abr	18:30	27,6	60,5	16,2	19,4	16,2
2-abr	18:45	27,7	60,4	17,1	19,1	15,6
2-abr	19:00	27,7	60,5	17,6	19,0	16
2-abr	19:15	27,8	60,5	15,9	19,4	15,7
2-abr	19:30	27,8	60,5	17,4	19,6	15,9
2-abr	19:45	27,9	60,5	19,2	19,5	16

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
2-abr	20:00	27,8	60,5	18,4	20,1	16,2
2-abr	20:15	27,8	60,5	19,0	20,1	15,9
2-abr	20:30	28,0	60,5	20,8	20,1	15,6
2-abr	20:45	27,7	60,5	20,7	20,0	15,6
2-abr	21:00	27,7	60,5	21,7	20,0	15,7
2-abr	21:15	27,8	60,5	22,8	20,2	15,9
2-abr	21:30	27,9	60,5	23,7	20,3	15,7
2-abr	21:45	28,0	26,2	24,6	20,2	16
2-abr	22:00	28,0	60,4	24,8	20,4	15,9
2-abr	22:15	28,0	26,5	26,7	20,4	16
2-abr	22:30	27,9	60,6	28,0	20,2	16
2-abr	22:45	27,9	60,5	29,4	20,4	15,9
2-abr	23:00	27,9	60,5	31,6	20,4	16
2-abr	23:15	28,0	60,5	32,7	20,4	16
2-abr	23:30	27,9	60,5	34,2	20,5	16
2-abr	23:45	27,9	60,6	34,5	20,6	15,9
3-abr	00:00	28,0	60,5	35,2	20,6	16
3-abr	00:15	28,0	39,1	36,0	20,6	15,9
3-abr	00:30	28,0	49,7	35,9	20,5	15,9
3-abr	00:45	28,0	28,7	36,5	20,5	15,9
3-abr	01:00	28,0	54,0	36,7	20,5	15,9
3-abr	01:15	28,0	36,1	37,3	20,4	15,9
3-abr	01:30	28,0	49,8	37,3	20,4	15,9
3-abr	01:45	28,0	28,5	37,7	20,4	15,9
3-abr	02:00	27,9	60,6	35,7	20,4	15,8
3-abr	02:15	27,9	28,1	35,2	20,4	15,9
3-abr	02:30	28,0	60,6	35,3	20,4	15,8
3-abr	02:45	27,9	18,0	35,6	20,2	15,8
3-abr	03:00	28,0	60,6	35,3	20,3	15,8
3-abr	03:15	27,9	28,2	35,5	20,3	15,8
3-abr	03:30	27,9	58,5	35,4	20,3	15,8
3-abr	03:45	27,8	27,9	35,2	20,2	15,8
3-abr	04:00	27,9	60,6	34,6	20,2	15,7
3-abr	04:15	27,8	27,7	34,9	20,2	15,8
3-abr	04:30	27,9	50,3	35,2	19,4	15,7
3-abr	04:45	28,0	38,6	33,3	18,2	15,7
3-abr	05:00	27,9	60,7	34,3	17,0	15,7
3-abr	05:15	27,8	60,6	34,0	16,0	15,7
3-abr	05:30	27,8	60,6	33,6	15,0	15,7
3-abr	05:45	27,7	60,6	33,2	14,1	15,6
3-abr	06:00	27,9	60,5	33,0	12,8	15,4
3-abr	06:15	27,8	60,6	30,8	11,0	12
3-abr	06:30	27,8	60,4	28,3	9,3	8,7
3-abr	06:45	27,9	60,5	25,5	7,8	9,3
3-abr	07:00	27,7	60,5	23,1	6,7	9,2

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
3-abr	07:15	27,8	60,6	22,7	5,9	9,7
3-abr	07:30	27,7	60,5	21,5	5,3	10,2
3-abr	07:45	27,7	60,5	19,5	4,6	9,5
3-abr	08:00	27,6	60,5	17,0	5,6	9,9
3-abr	08:15	27,8	60,5	16,4	6,1	11
3-abr	08:30	27,4	60,5	15,7	6,6	12,5
3-abr	08:45	27,8	60,4	14,4	7,1	13,1
3-abr	09:00	27,6	60,4	12,3	7,5	13,2
3-abr	09:15	27,7	60,5	10,4	7,6	14,5
3-abr	09:30	27,7	60,6	10,7	7,8	14,4
3-abr	09:45	27,6	60,5	12,4	8,1	14,6
3-abr	10:00	27,8	60,1	11,4	8,2	15,1
3-abr	10:15	26,9	59,6	9,3	8,3	15,1
3-abr	10:30	27,7	59,5	8,9	8,5	15,2
3-abr	10:45	27,6	60,4	12,4	8,5	15,2
3-abr	11:00	27,6	60,4	13,9	8,7	15,5
3-abr	11:15	27,7	60,4	14,8	8,3	15,5
3-abr	11:30	27,6	60,5	15,7	8,4	15,4
3-abr	11:45	27,6	60,4	15,5	8,6	15,4
3-abr	12:00	27,8	60,4	14,3	8,8	15,4
3-abr	12:15	27,6	60,3	13,3	9,3	15,6
3-abr	12:30	27,3	60,3	13,9	9,3	15,6
3-abr	12:45	27,4	60,2	16,4	9,2	15,3
3-abr	13:00	27,6	60,5	16,6	9,2	14,9
3-abr	13:15	27,5	60,4	15,3	9,3	14,5
3-abr	13:30	27,6	60,4	16,1	9,3	15,1
3-abr	13:45	27,7	60,5	16,6	9,6	15,3
3-abr	14:00	27,5	60,1	18,0	9,7	15,2
3-abr	14:15	27,7	60,5	18,4	9,3	15
3-abr	14:30	27,6	60,5	18,2	9,3	15,2
3-abr	14:45	27,7	59,6	16,1	10,1	14,9
3-abr	15:00	27,8	59,5	19,1	10,6	15,7
3-abr	15:15	27,7	60,5	19,8	10,9	15,7
3-abr	15:30	27,7	60,5	18,8	11,0	15,3
3-abr	15:45	27,6	60,5	18,2	11,3	15,5
3-abr	16:00	27,7	60,5	19,7	11,6	15,7
3-abr	16:15	27,8	60,4	20,1	11,6	15,7
3-abr	16:30	27,7	60,5	19,4	11,5	15,8
3-abr	16:45	27,7	60,4	19,3	10,3	16,1

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo. No monitoramento da pressão na rede de abastecimento de água realizado foram verificadas intermitências e pontos elevados de pressão nos seguintes pontos e períodos:

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

CONSTATAÇÃO C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Henrique João Julio Kuster, Nº 1376, B. São Luis, Santa Maria De Jetibá (Ponto 03) – HD: Y10N177404 das 10:15h às 10:30h do dia 03 de abril de 2019.

Não conformidade NC1 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 29052018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D1 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C2: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Reinaldo Berger, S/N, Possmouser (Ponto 04) – HD: Y14F360195 das 14:45h às 15:45h do dia 01 de abril de 2019; das 06:30h às 14:30h do dia 03 de abril de 2019.

Não conformidade NC2 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 29052018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D2 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C3: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua João Pedro Louvers, Garrafão (Ponto 05) – HD: Y15F069246 das 06:30h às 07:15h do dia 03 de abril de 2019; das 07:45h às 08:00h do dia 03 de abril de 2019.

Não conformidade NC3 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 29052018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D3 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C4: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Ladeira Carlos Guilherme A. Dobruns, nº 260, B. São Luis, Santa Maria De Jetibá (Ponto 02) – HD: Y13S650670 das 11:00h às 23:00h do dia 01 de abril de 2019; às 23:30h do dia 01 de abril de 2019; às 00:00h, das 00:30h às 00:45h, das 01:15h às 02:00h, das 02:30h às 03:00h, das 03:30h às 04:15h, às 04:45h, das 05:15h às 21:30h, às 22:00h do dia 02 de abril de 2019; das 22:30h do dia 02 de abril às 00:00h do dia 03 de abril de 2019; à 01:00h, às 02:00, às 02:30h, às 03:00h, às 03:30h, às 04:00h, às 04:30 do dia 03 de abril de 2019; das 05:00h às 16:45h do dia 03 de abril de 2019.

Não conformidade NC4 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 29052018, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D4 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Lorenza Uliana Zandonadi – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico

Anexo I – Gráficos

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Maria de Jetibá com a instalação às 10:30 horas do dia 01/04/2019 e retirada às 16:45 horas do dia 03/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Marly Ramlow, Nº 34, B. Vila Verde, Santa Maria de Jetibá, HD: Y10N146661 – ES.

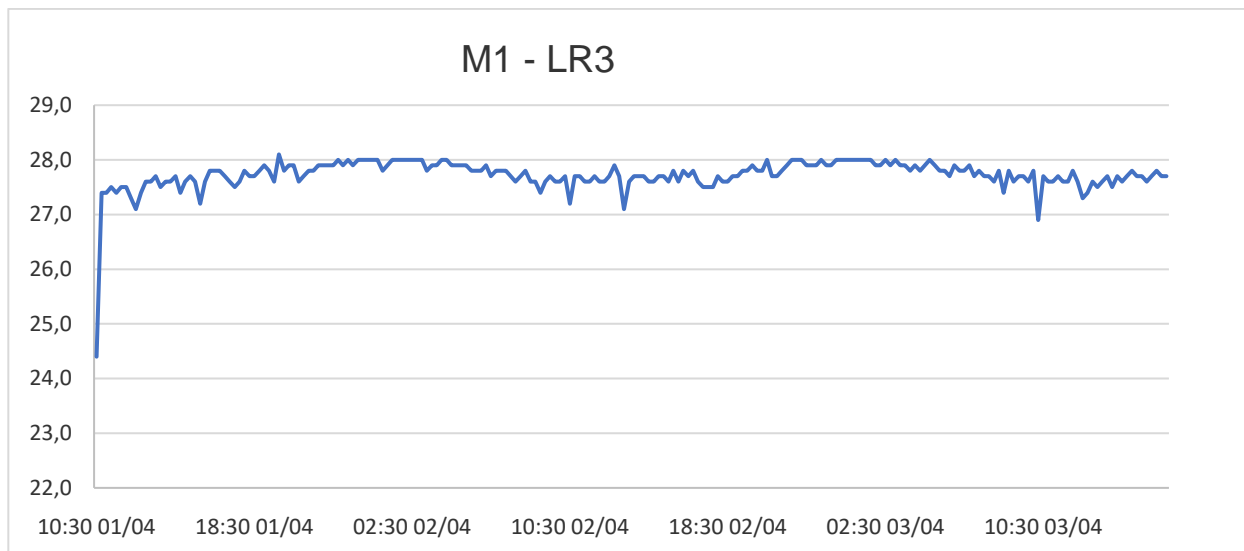


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Maria de Jetibá com a instalação às 11:00 horas do dia 01/04/2019 e retirada às 16:45 horas do dia 03/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Ladeira Carlos Guilherme A. Dobrunns, nº 260, B. São Luis, Santa Maria de Jetibá, HD: Y13S650670 – ES.

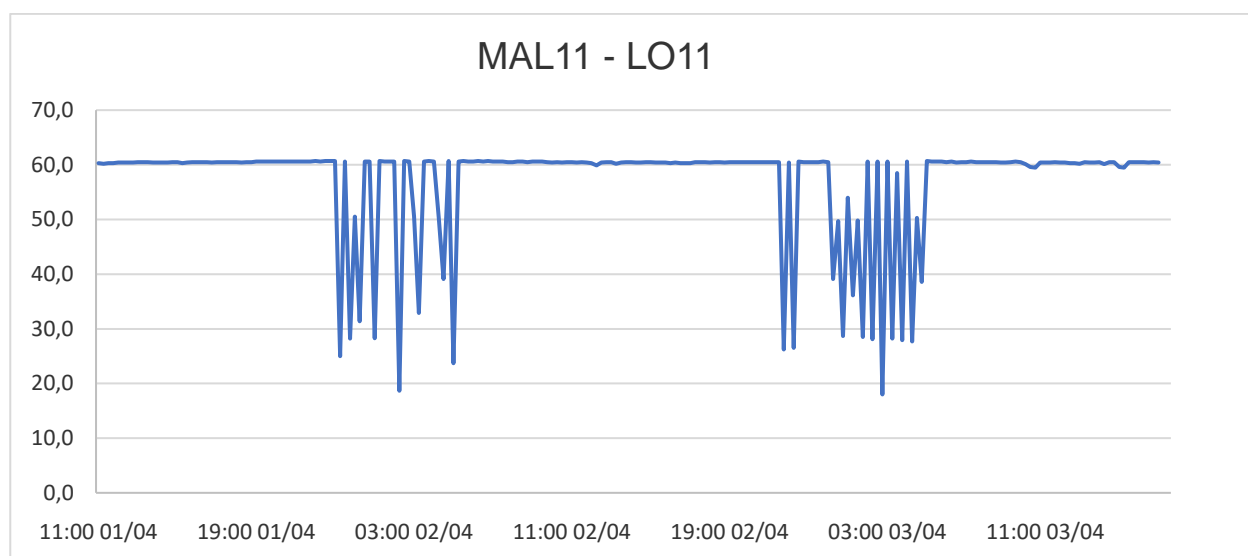


Gráfico 3 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Maria de Jetibá com a instalação às 11:30 horas do dia 01/04/2019 e retirada às 16:45 horas do dia 03/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Henrique João Julio Kuster, Nº 1376, B. São Luis, Santa Maria de Jetibá, HD: Y10N177404 – ES.

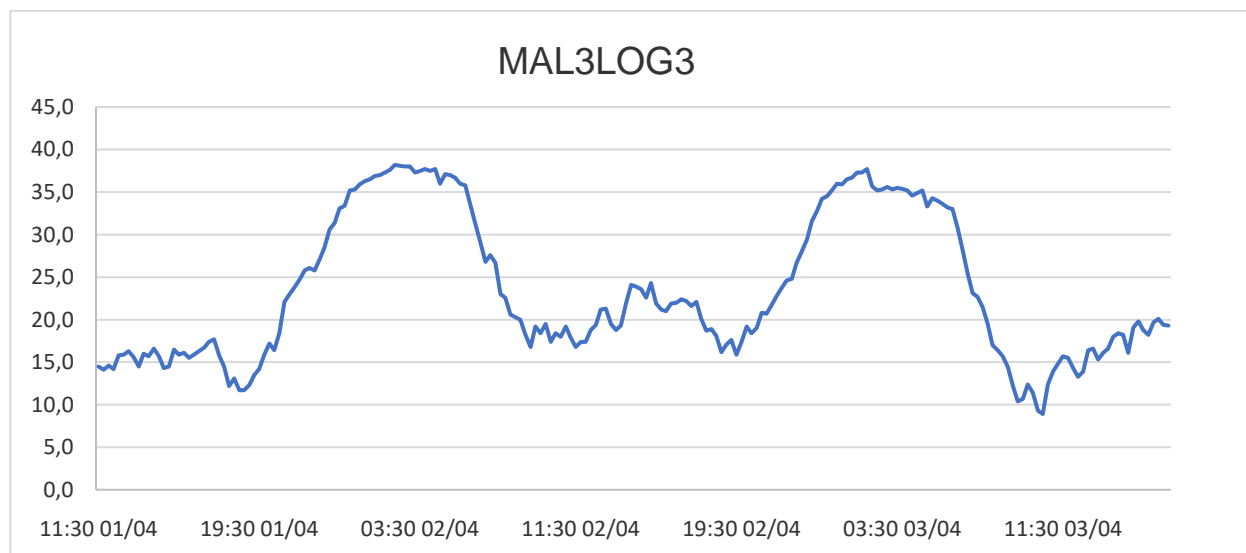


Gráfico 4 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Maria de Jetibá com a instalação às 13:30 horas do dia 01/04/2019 e retirada às 16:45 horas do dia 03/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Reinaldo Berger, S/N, Possmouser, HD: Y14F360195 – ES.

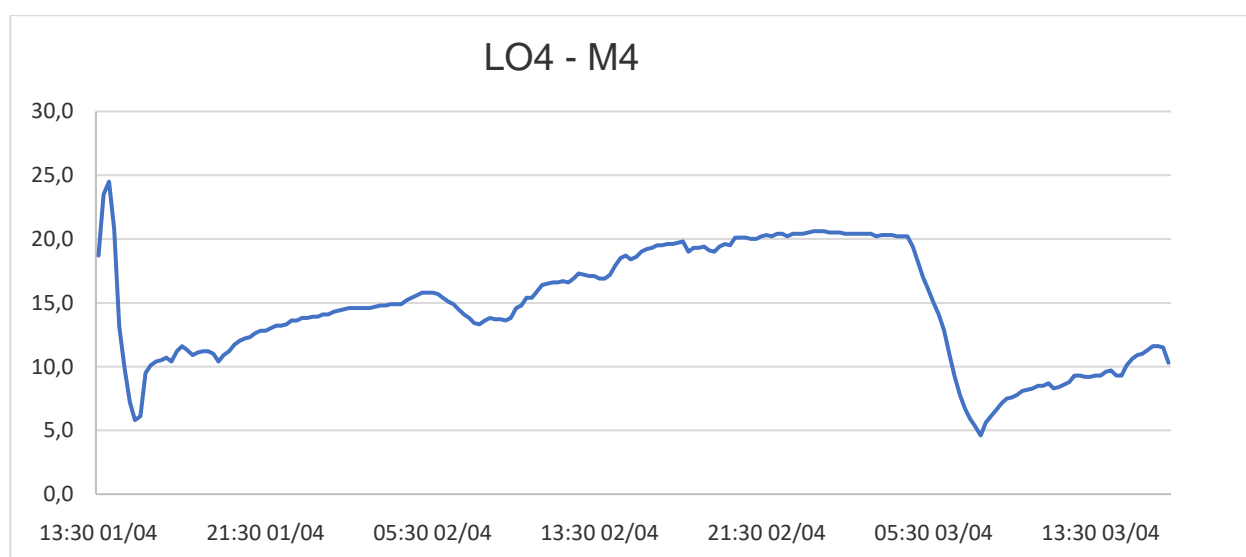
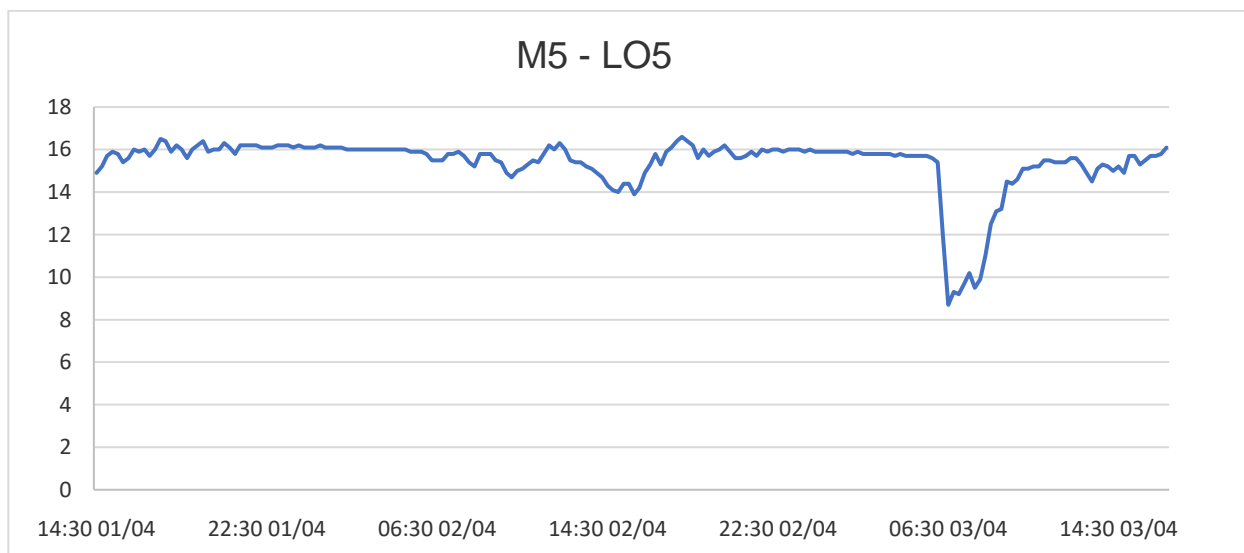


Gráfico 5 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Maria de Jetibá com a instalação às 14:30 horas do dia 01/04/2019 e retirada às 16:45 horas do dia 03/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua João Pedro Louvers, Garrafão, HD: Y15F069246 – ES.



Anexo II - Relatório Fotográfico



Figura 1 - Equipamento de medição instalado no Ponto 01 - Município de Santa Maria de Jetibá, ES



Figura 2 - Equipamento de medição instalado no Ponto 02 - Município de Santa Maria de Jetibá, ES



Figura 3 - Equipamento de medição instalado no Ponto 03 - Município de Santa Maria de Jetibá, ES



Figura 4 - Equipamento de medição instalado no Ponto 04 - Município de Santa Maria de Jetibá, ES



Figura 5 - Equipamento de medição instalado no Ponto 05 - Município de Santa Maria de Jetibá, ES

